

UMA POLÍTICA DE ARQUIVOS PARA A BAIXADA SANTISTA: A PARCERIA ENTRE A FAMS E A AGEM PARA CRIAÇÃO DE ARQUIVOS MUNICIPAIS

ROBERTO DE ASSIS TAVARES DE ALMEIDA
ANA CÉLIA RODRIGUES

INTRODUÇÃO

A origem e formação dos arquivos refletem uma dualidade de perspectivas: a gestão administrativa e a função histórica. Atendem por um lado à finalidade de salvaguardar os direitos da instituição que lhe deu origem, atuando como memória de onde se extraem as informações necessárias para diagnosticar e rever antecedentes que facilitem suas rotinas. Por outro lado, constituem fontes inesgotáveis para a elaboração da história e espaço de socialização da cultura, afirma Rodrigues (2002).

No Brasil, nestes últimos anos tivemos um aperfeiçoamento das políticas públicas visando à modernização da gestão administrativa e dos arquivos. O acesso público a informação vem firmar o princípio da cidadania dentro da democracia, fazendo surgir uma relação mais próxima entre governo e cidadão.

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988), expressa que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, “proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos” (art. 23, inc. III) e que “cabe a administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem” (art. 216, parág. 2º).

A Lei Federal 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, define a esfera de jurisdição e a competência das instituições arquivísticas públicas brasileiras, afirmando que “são considerados arquivos públicos, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias (art.7 / cap. II)”.

Os arquivos dos povos e das cidades nasceram com a administração diária de direitos e obrigações, para sua constituição, prova ou comunicação. A reunião de documentos nos arquivos das municipalidades é o espelho fiel de sua atuação; contém aspectos relevantes da história da comunidade no contexto nacional, no cenário das transformações históricas do mercado de trabalho, da economia e das lutas sociais pela democracia e pelos direitos à plena cidadania que marcaram a vida brasileira.

Embora o Brasil possua um conjunto avançado de leis de proteção ao patrimônio documental, relatório elaborado em 2000 pela Fundación Histórica Tavera (Espanha) em parceria com o Banco Mundial (BID) e Organização dos Estados Americanos (OEA) apontou que 83% dos arquivos municipais públicos brasileiros ainda não foram institucionalizados. Estudos realizados pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo, em 2003, apontaram que há 33 arquivos municipais criados, num total de 645 municípios que integram o Estado de São Paulo. Deste total, 25% dos Arquivos Municipais foram criados após 2001, decorrentes da assinatura do termo de parceria do Arquivo do Estado com o

Ministério Público Estadual, que tem entre seus objetivos a implantação de programas de gestão documental nas administrações municipais. (BRANDI, 2003).

Entretanto, ainda é inexpressivo o número de arquivos municipais institucionalizados, frente ao número de municípios paulistas, o que torna imprescindível a definição de políticas voltadas para a preservação da memória local, somando-se aos esforços que vêm sendo empreendidos no sentido de implantar políticas de gestão documental nos municípios paulistas.

Este quadro demonstra que não basta promulgar leis, sendo necessária a criação de mecanismos que impulsionem a implantação de arquivos municipais, como a conscientização das comunidades, estimulando a implantação de políticas públicas de defesa do patrimônio documental.

Nesta perspectiva cabe perguntar: como transformar um arquivo municipal em um eficiente órgão de prestação de serviços de informação, que garanta a integração do passado e do presente de uma comunidade?

O poder público municipal individualmente tem tido dificuldade em superar esse problema, daí a importância de uma atividade conjunta para reverter a situação dos arquivos municipais na região metropolitana.

A Fundação Memória e Arquivos de Santos – FAMS tem como objetivo formular a política referente à memória e ao gerenciamento dos arquivos do município de Santos e atua em parceria com outros órgãos (públicos e privados) correlatos da região na defesa do patrimônio documental, histórico e cultural da região.

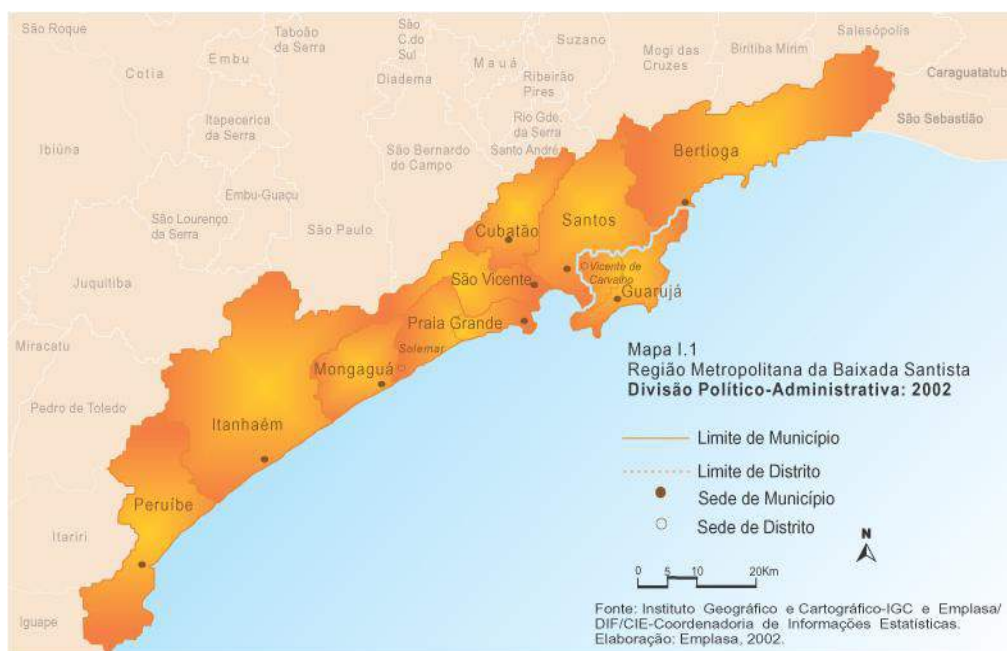
Neste contexto, iniciativa inédita de parceria estabelecida entre a FAMS e a Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, resultaram no estabelecimento de um Termo de Cooperação Técnica, que tem por objetivo o estabelecimento de políticas arquivísticas para a implantação de arquivos municipais, auxiliando nesse sentido aos nove municípios que abrangem a atuação da AGEM.

A proposta foi elaborada a partir de diagnóstico da situação dos arquivos municipais, cujos dados foram levantados em questionários aplicados nos nove municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista, Estado de São Paulo: São Vicente, Cubatão, Santos e Praia Grande, Bertioga, Itanhaém, Guarujá, Mongaguá, Peruíbe. Como resultado deste levantamento de dados, observou-se a inexistência de arquivos municipais nas cidades que integram a região, impedindo a comunidade ao acesso às informações sobre o seu passado e seu presente.

Nesta perspectiva, esta comunicação tem por objetivo apresentar o projeto, as ações desenvolvidas e os resultados obtidos.

A BAIXADA SANTISTA E SEUS ARQUIVOS

A Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 815, em 30 de julho de 1996, a qual compreende os municípios de São Vicente, Cubatão, Santos e Praia Grande, Bertioga, Itanhaém, Guarujá, Mongaguá, Peruíbe.



*Região Metropolitana da Baixada Santista: Divisão Político-Administrativa- AGEM, 2002
(apud ALMEIDA, 2007)*

No [Brasil](#), uma região metropolitana deve ser definida por [lei](#) estadual, embora uma [conurbação](#) possa ser chamada, informalmente, de região metropolitana. A criação de uma região metropolitana por lei não se presta a uma finalidade meramente [estatística](#), o objetivo é a viabilização de sistemas de gestão de [funções públicas de interesse comum](#) dos municípios conurbados. Região metropolitana é um grande centro populacional, que consiste em uma (ou, às vezes, duas ou até mais) grande cidade central (uma [metrópole](#)), e sua zona adjacente de influência. Geralmente, regiões metropolitanas formam aglomerações urbanas, uma grande área urbanizada formada pela cidade núcleo e cidades adjacentes, formando uma [conurbação](#). (ALMEIDA, 2007)

No Estado de São Paulo, existem três Regiões Metropolitanas: de São Paulo, da Baixada Santista e de Campinas, que concentram cerca de 21,7 milhões de habitantes, ou seja, 58,6% da população do Estado e 12% do total do País.

Braço executivo na Região Metropolitana a Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM, têm a função de integrar e organizar as políticas públicas comuns aos nove municípios dentro de suas atribuições, encaminhando para a prática as resoluções tomadas no Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista - CONDESB, órgão deliberativo paritário composto por representantes dos municípios e do governo estadual, atendendo às necessidades de uma melhor administração compartilhada entre as cidades e suas especificidades urbanas e sociais, com o intercâmbio entre as prefeituras municipais.

Dentro dessa integração metropolitana há um elo comum, que praticamente une o conjunto de cidades, sua História.

A Região Metropolitana da Baixada Santista abriga em seu território organizações administrativas que remontam ao século XVI com a formação da Vila de São Vicente, que deu origem aos nove municípios que a compõe. Apesar da importância histórica a situação dos arquivos municipais da Baixada Santista é bastante precária, necessitando de uma intervenção para reverter o processo de abandono e descaso com a documentação pública.

Ano de criação dos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista		
Município	Ano de criação	Dispositivo legal
São Vicente	1532	Em 22 de janeiro
Santos	1545	Foral de 19 de janeiro de 1545
Itanhaém	1561	Provisão de abril de 1561
Guarujá	1934	Decreto nº 6.501, de 19.06.1934.
Cubatão	1948	Lei nº 233, de 24.12.1948.
Mongaguá	1959	Lei nº 5.285, de 18.02.1959.
Peruíbe	1959	Lei nº 5.285, de 18.02.1959.
Praia Grande	1964	Lei nº 8.092, de 28.02.1964.
Bertioga	1991	Lei nº 7.664, de 30.12.1991.

Região Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, 2002 (apud ALMEIDA, 2007)

Atualmente, as inovações tecnológicas e as demandas sociais quanto ao acesso e ao uso dos arquivos estabelecem entre si uma relação de reciprocidade, tornando necessária a definição de políticas, regulamentos e mecanismos que contemplem os aspectos legais, administrativos, procedimentais e documentários que possibilitem o acesso ao patrimônio arquivístico. Enquanto vários grupos sociais vêm ampliando suas demandas de acesso para atender a necessidades e anseios, quanto à maior participação e decisão nas esferas decisórias da vida política e social, as instituições arquivísticas precisam rever os mecanismos que utilizam para facilitar o acesso aos seus acervos e discutir o seu lugar e o seu papel político na sociedade contemporânea. As modificações sociais demandam das instituições que tomem decisões sobre suas atividades e seus serviços.

Para atender a essa demanda de otimização de serviços que caracteriza as administrações públicas municipais da Baixada Santista, voltada ao atendimento do munícipe que tem no direito a informação uma conquista da cidadania garantida pela Constituição de 1988 e ao atendimento ao pesquisador, estudantes e público em geral que pesquisam a história da região, faz-se necessário que sejam instituídos os Arquivos Públicos Municipais nos nove municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Neste contexto, a Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS), nascida do desdobramento do Centro de Memória Santista, criado em 1990, entidade arquivística e de memória referência da região e membro do Conselho nacional de Arquivos (CONARQ) é uma importante referência para o estabelecimento de políticas de preservação da memória e dos arquivos da região.

O patrimônio arquivístico do município é integrado por todos os documentos produzidos desde a criação das antigas Câmaras Municipais do Brasil, no séc. XVI. As Câmaras Municipais criadas no período colonial eram as únicas instituições responsáveis pela administração das vilas brasileiras, desempenhando as funções legislativas e executivas, no cargo do presidente e agente executivo municipal. Hoje estão configuradas em poderes autônomos, nas atuais Prefeituras e Câmaras municipais.

O atributo municipal tem o sentido de originário do poder público municipal, isto é refere-se aos órgãos que exercem na base da organização estatal brasileira, o Poder Executivo e o Legislativo. Nesta acepção são municipais os documentos produzidos, recebidos e acumulados pela Prefeitura e Câmara de Vereadores no desempenho de suas

funções. “A tais conjuntos documentais é que o arquivo municipal, como entidade administrativa responsável por sua custódia, tratamento e utilização, deverá, prioritariamente, dedicar-se”. (CAMARGO; MACHADO, 1996)

Ainda é importante considerar outro aspecto, refletindo sobre o modelo de arquivo municipal a ser criado, que a instituição pode ter sob custódia outros fundos de natureza privada, de interesse para a preservação da memória local, considerados de interesse público e social. Esta estratégia na definição de sua linha de acervo respalda a consolidação dos direitos coletivos que, por ser prioritário, ultrapassa o limite da singularidade do indivíduo e contribui para tornar público, registros de pessoas ou instituições cujas trajetórias estão intimamente ligadas à história da comunidade.

Nos arquivos municipais é “onde se apalpa a plenitude do conceito de arquivo como memória viva do passado, como memória útil à comunidade em geral e como memória integrada à gestão cotidiana do tempo presente”, afirma Manuel Romero Tallafigo (2000).

Uma política de arquivos não deve contribuir apenas para ressaltar a particularidade de cada município, mas também integrá-lo à nação. Logo, uma política de arquivos não deve se vista como uma forma de reprodução da cultura, mas como a que subsidia os elementos para o equilíbrio político e social do país. Em última análise, uma comunidade estará mais integrada à nação, na medida em que se reconheça em sua forma especial de comportamento e de inserção na sociedade. A consciência dos atos realizados pelas gerações passadas e a percepção do processo de construção social da comunidade são fortes elementos para a integração dos indivíduos e grupos a uma idéia de nacionalidade (RODRIGUES, 2002).

Os arquivos são órgãos auxiliares da administração, mas a grande dificuldade está simplesmente em adquirir a condição de arquivo, passando de um depósito ou armazém empoeirado de documentos para um local de prestação de serviços de informações.

Em matéria de políticas públicas que versam sobre documentos e arquivos, a insuficiência de recursos materiais e humanos não caracteriza o único problema do qual padecem as administrações municipais. A ausência de metodologias para o tratamento de documentos públicos constitui outro grave problema a ser enfrentado para transformar os arquivos em órgãos prestadores de serviços.

Os municípios apresentam uma realidade complexa e uma extrema carência de recursos, inclusive metodológicos, para o desenvolvimento dos seus arquivos.

Entretanto, o desafio de implantar uma política para a criação de arquivos municipais eficientes pode ser superado se pautado em estratégias de cooperação, sobretudo institucionais.

A história de Santos se situa no contexto regional, razão pela qual a FAMS tem desenvolvido trabalhos de cooperação com entidades afins de outras cidades da Região Metropolitana para a definição de políticas públicas que integrem ações regionais, o que culminou em 2006 com a elaboração do Termo de Cooperação Técnica para a prestação de assessoria técnica e conjugação de esforços para assegurar proteção ao patrimônio documental e histórico da Região Metropolitana da Baixada Santista.

A PARCERIA FAMS E AGEM PARA CRIAÇÃO DOS ARQUIVOS MUNICIPAIS

A história da Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS) têm início nos anos 90 do séc. XX, com a criação do Centro de Memória Santista vinculado à Secretaria Municipal de

Cultura. Com a reforma administrativa de abril de 1993, passou a denominar-se Centro de Memória Cultural e a responder à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Em dezembro de 1994, nova alteração ocorre e recebe nome de Centro de Memória e Arquivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. Para dar autonomia administrativa e maior agilidade na busca de recursos humanos, técnicos e financeiros a administração municipal criou em 1995, a atual Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS).

A FAMS é uma instituição que trabalha, com o apoio da Administração Municipal, no gerenciamento dos arquivos públicos da Prefeitura Municipal de Santos e com a memória documental e iconográfica da cidade, garantindo a salvaguarda, a preservação e a disseminação desse patrimônio. Seu acervo está dividido entre os Arquivos Permanente (AP), Intermediário (AI), Geral (AG), custodiando cerca de três milhões de documentos, que datam do final do século XVIII aos dias atuais. No site institucional da FAMS¹ consta que

Uma das grandes preocupações da instituição é resgatar e preservar a história e a memória santistas, apoiando, inclusive, projetos e iniciativas que contribuam para esse fim. Com esse objetivo também, são realizados, periodicamente, cursos, roteiros, palestras e exposições fotográficas sobre patrimônios, arquivologia e gestão documental. A instituição dispõe, ainda, de laboratório e estúdio fotográficos, Sala de Leitura Catarina de Aguillar, e Laboratório de Encadernação e Restauro de Papéis. Além disso, dois lugares de grande valor histórico estão sob sua responsabilidade: o Outeiro de Santa Catarina – marco da fundação da Vila de Santos, que desde 1995 abriga a sede da fundação - e a Casa da Fronteira Azulejada.

A FAMS tem como objetivo formular a política referente à memória e o gerenciamento dos arquivos do município de Santos e atua em parceria com outros órgãos (públicos e privados) correlatos da Baixada na defesa do patrimônio documental, histórico e cultural da região.

Desde 2006, a fundação vem desenvolvendo ações dentro do *Projeto de Implantação de Arquivos Municipais na Região Metropolitana da Baixada Santista*² (ALMEIDA, 2007) que resultou no Termo de Cooperação Técnica nº 201/06, parceria estabelecida entre a Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM e a Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS para assegurar proteção ao patrimônio documental e histórico da Região Metropolitana da Baixada Santista, estimulando a criação de arquivos municipais nos nove municípios que abrangem a atuação da AGEM.

O Termo de Cooperação Técnica entre a FAMS e a AGEM surge num momento em que os municípios se deparam com grande aumento da produção documental e aumento dos serviços públicos principalmente nas áreas de educação, promoção social, saúde e defesa da cidadania. Concomitantemente ao aumento desses serviços houve a municipalização dos mesmos gerando uma necessidade de acesso a informação e criação de arquivos preparados para oferecê-lo.

O referido instrumento caracteriza-se como o resultado de ações desenvolvidas pela FAMS no âmbito do *Projeto de Implantação de Arquivos Municipais na Região Metropolitana da Baixada Santista* (ALMEIDA, 2007).

A proposta foi elaborada a partir de um diagnóstico sobre a situação dos arquivos municipais da Região Metropolitana da Baixada Santista, onde foi aplicado um questionário

¹ FAMS <<http://www.fundasantos.org.br>>

² Projeto de autoria de Roberto de Assis Tavares de Almeida, apresentado como monografia de conclusão de curso do MBA em Gestão Documental e Arquivologia da UNIP Santos, em 2001, sob orientação de Ana Célia Rodrigues.

nos nove municípios da região. O objetivo deste levantamento de dados foi revelar os problemas e soluções apresentados pelos arquivos dos municípios estudados, informações que pudessem servir de parâmetro para discussão entre os envolvidos.

Para completar o diagnóstico foram feitas visitas aos arquivos da região e efetuadas discussões com responsáveis e técnicos que participaram das atividades promovidas pela FAMS (seminários, encontros, oficinas, etc.) sendo constatado que a exemplo das outras regiões do estado, a Baixada Santista não possui arquivos municipais institucionalizados juridicamente, com exceção do município de Santos, que tem seus arquivos administrados pela FAMS.

Os questionários foram respondidos de forma pouco clara e sem fundamento arquivístico, mostrando a baixa qualificação dos funcionários sobre as normas arquivísticas, sem quadro de funcional e sem dotação orçamentária. A análise das respostas demonstrou a pouca importância dada ao conjunto documental pelo poder público municipal e por seus funcionários. Foram aplicados *in loco* nos municípios de São Vicente, Cubatão, Santos e Praia Grande e, encaminhados por e-mail, para Bertioga, Itanhaém, Guarujá, Mongaguá, Peruíbe, dos quais não se obteve resposta.

Constatou-se que os municípios na sua grande maioria não têm um sistema de arquivos integrados na sua administração; não é garantido o acesso a documentos públicos para a pesquisa acadêmica; os funcionários não são qualificados para a realização de tarefas arquivísticas e, muitas vezes passam a fazer parte do quadro funcional dos arquivos municipais como “castigo”. O arquivo chamado “histórico” fica separado do corrente e intermediário, e geralmente vinculado à Secretária da Cultura. Algumas prefeituras possuem um local (depósito de documentos) que chamam de “arquivo morto”, normalmente vinculado à Secretária da Administração.

Os arquivos municipais na sua maioria não existem legalmente, isto é, não estão institucionalizados, com pessoal e infra-estrutura inadequadas não estão preparados para atender ao serviço arquivístico.

A legislação brasileira é clara sobre a responsabilidade e dever dos Municípios quanto à proteção, guarda e gestão de documentos públicos, na esfera de sua competência, porém, dificuldades de toda natureza impedem o seu cumprimento. No Estado de São Paulo, por exemplo, dos 645 municípios existentes, menos de 10% deles possuem arquivos municipais legalmente instituídos e, em seu lugar, encontram-se depósitos desorganizados, repletos de documentos, sem controle e identificação, apontados freqüentemente, como verdadeiros obstáculos ao atendimento da população e à eficiência e transparência da administração pública. Infelizmente, porém, essa não é uma prerrogativa paulista. É a realidade brasileira. (APESP, 2007, p. 34)

Como se pode constatar pelo diagnóstico realizado sobre os arquivos municipais na região da Baixada Santista, lamentavelmente a situação não é diferente de outras regiões do Estado de São Paulo ou do país, necessitando de uma intervenção enérgica do poder público para que se reverta esta situação.

Assim, o projeto propõe a análise metodológica e implementação na prática do Termo de Cooperação Técnica nº 201/06, firmado entre a Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM e a Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, no que concernem ao estabelecimento de políticas arquivísticas e implantação de arquivos municipais, auxiliando nesse sentido ao nove municípios que abrangem a atuação da AGEM.

Tem por objetivos: estimular a criação de Arquivos Municipais institucionalizados na Região Metropolitana; capacitar recursos humanos para atuarem profissionalmente nos Arquivos Municipais, estabelecendo parcerias e/ou convênios com as universidades da

região para a promoção de cursos e eventos e colaborar na captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos arquivísticos no âmbito dos arquivos municipais.

Para alcançar seus objetivos, foram formuladas as seguintes metas:

- Realizar seminários, encontros e oficinas para a sensibilização de funcionários e autoridades da administração municipal, visando a implantação de Arquivo Municipais institucionalizados.
- Eleger um município para implantar um projeto piloto de Arquivo Municipal.
- Fornecer os parâmetros legislativos para criação dos Arquivos Municipais.
- Indicar fontes de financiamento dos governos estadual e federal e também da iniciativa privada (Lei Rouanet, BNDS, Petrobrás, Programa ADAI) para apresentação de projetos pelos Arquivos Municipais.
- Estabelecer parcerias / convênios com as universidades da região para a promoção de cursos e eventos.
- Estabelecer contato com parlamentares do nível estadual e federal para prepararem emendas ao orçamento que contemplem a implantação dos Arquivos Municipais.
- Estabelecer parceria com a UNESP, campus São Vicente, para a promoção de cursos de capacitação direcionados aos funcionários das Prefeituras e Câmaras da Região Metropolitana.
- Receber funcionários dos Arquivos Municipais e Câmaras da região para vivenciarem a experiência arquivística na Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, como complemento à formação ou estímulo à realização de tarefas junto aos arquivos municipais.

Este trabalho apresenta uma relevância social importante, pois além de criar estratégias para guardar e preservar a documentação pública municipal nos arquivos busca sensibilizar os habitantes de cada cidade, e em particular os prefeitos e vereadores, para a importância e valor que apresentam os documentos que transitam todos os dias pelas repartições e que mostram o cotidiano, não da cidade em si, mas de quem a faz, o cidadão.

Perseguindo o ideal de integração regional, a FAMS tem realizado várias atividades no sentido de promover o desenvolvimento dos trabalhos arquivísticos e de memória no contexto regional, realizando ações para criar arquivos municipais, entre as quais merecem destaque:

- VII Seminário Regional de Arquivologia (a partir de 2005).
- Visitas aos municípios da Baixada Santista e Vale do Ribeira e reuniões com autoridades locais para discutir as políticas públicas para implantação de arquivos municipais, com a participação de Heloísa Liberalli Bellotto, Universidade de São Paulo e Ana Célia Rodrigues, Universidade Federal Fluminense (2006).
- Assinatura do Termo de Cooperação Técnica FAMS e AGEM para implantação de arquivos municipais na região metropolitana da Baixada Santista (2006).
- I Encontro Metropolitano de Arquivos Municipais, em Praia Grande (2007).
- V Jornadas de Arquivologia (a partir de 2008).
- II Encontro Metropolitano de Arquivos Municipais, em Peruíbe (2006).
- Elaboração de Diagnóstico e Projeto de criação do Arquivo Histórico da PM Peruíbe (2011).
- Palestra sobre arquivos na administração pública dirigida aos funcionários da PM de Peruíbe com a participação de Ana Célia Rodrigues da Universidade Federal Fluminense e Lauro Pereira do Arquivo do Estado de São Paulo (2011).

- Encontro de Arquivos Municipais do Vale do Ribeira, em Iguape (2011).
- Reuniões com Prefeitos Secretários Municipais da Região Metropolitana da Baixada sobre implantação de Arquivos Municipais. (desde 2005).

O ARQUIVO HISTÓRICO DE PERUÍBE: PROJETO PILOTO DA POLÍTICA ARQUIVÍSTICA DA BAIXADA SANTISTA

Nesse contexto insere-se o Arquivo Histórico Municipal de Peruíbe, órgão criado para funcionar como o arquivo permanente do sistema municipal de arquivos, responsável pela custódia dos documentos considerados de guarda definitiva pelo seu valor probatório ou histórico / cultural, podendo atuar como o coordenador dos arquivos que integram a rede dos arquivos municipais. Peruíbe foi emancipada em 1959³, data em que inicia a formação de seu patrimônio arquivístico municipal.

No início de 2010, a Prefeitura Municipal de Peruíbe (SP) contratou a Fundação Memória e Arquivos de Santos (FAMS), para definir os requisitos de implantação do Arquivo Histórico Municipal que funcionará no Edifício da Estação Ferroviária local.

No relatório apresentado como produto da prestação dos serviços da FAMS constam as seguintes ações e os resultados obtidos, que servirão de base para a implantação do arquivo.

- Elaborar diagnóstico sobre os documentos acumulados em órgãos da administração direta e indireta, com vistas ao recolhimento para o arquivo municipal.

Foram realizadas visitas e entrevistas em órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Peruíbe, a fim de verificar a situação que se encontram os documentos acumulados nos arquivos e planejar a linha de acervo do Arquivo Histórico Municipal. Os dados identificados foram: histórico do órgão produtor e do arquivo; nome e cargo dos responsáveis; medidas do acervo; condições de preservação dos documentos e dos depósitos e tipologias documentais acumuladas. Foram visitados e fotografados os depósitos de arquivos da Câmara Municipal, Cemitério Municipal; Coordenadoria de Comunicação e Marketing / Imprensa; Departamentos de Administração e Finanças, Cultura, Esportes, Fiscalização de Tributos, Pessoal e Turismo; Gabinete da Prefeita, Junta Militar; PeruíbePrev; Fundo Social de Solidariedade da Secretaria de Promoção Social; Procuradoria Geral do Município e as Secretarias Municipais de Administração, Defesa Social, Educação, Fazenda, Obras, Planejamento e Saúde (Pronto Socorro). O volume dos documentos acumulados nestes depósitos totaliza 2.666,85 metros lineares.

- Realizar palestra para servidores da administração pública e para a comunidade em geral sobre a importância do arquivo municipal como instrumento da gestão administrativa e espaço de preservação da memória local e um Curso de Organização e Descrição Arquivística, dirigido à equipe responsável pelo tratamento técnico dos fundos documentais recolhidos ao arquivo municipal.
- Definir o escopo da legislação sobre a estrutura e funcionamento do Arquivo Público Municipal de Peruíbe e de proteção do patrimônio documental sob sua custódia.

Foram apresentados modelos de leis que definem a estrutura e funcionamento de arquivos municipais no Brasil, além de proposta apresentada pelo Conselho Nacional de

³ Lei Estadual n. 5121, de 21 de dezembro de 1958, referenciada pela Lei Estadual n. 5.285, de 18 de abril de 1959.

Arquivos para criação de instituições arquivísticas em municípios, que servirá de parâmetro para adequação à realidade administrativa local.

Constam ainda do referido documento, recomendações sobre os recolhimentos emergenciais a serem realizados; sobre equipamentos, mobiliários e condições de funcionamento de edifícios de arquivo e depósitos de armazenamento de documentos, parâmetros para a proposta de adequação do prédio da Estação Ferroviária que hoje abriga o Arquivo Histórico Municipal de Peruíbe, SP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fortalecendo o movimento para a institucionalização dos arquivos, a FAMS vem ao longo de seus 10 anos propondo e realizando eventos que aproximam as realidades arquivísticas, buscando a troca de experiências e o estímulo para a criação de arquivos municipais na região. A capacitação do pessoal diretamente ligado a esse setor será o ponto central para que toda a estrutura dos arquivos seja mudada para um maior rendimento na busca das informações requeridas, seja pela própria administração ou pelo município.

Neste sentido, “é urgente repensar qual é o papel que os arquivos públicos representam para a sociedade contemporânea. Se ainda é urgente pensar a memória em relação a crítica do presente, ao compromisso com a transparência administrativa dos atos do governo registrados em documentos de arquivos, ao exercício pleno dos direitos de cidadania, muito mais urgente se faz pensá-la em função de um projeto de futuro”, como ressalta Ana Célia Rodrigues (2002).

O desafio de implantar uma política regional para a preservação da memória dos municípios da baixada santista, articulada em função da criação de arquivos municipais eficientes, pode ser superado se pautado em estratégias de cooperação, sobretudo institucionais, exemplo que AGEM e FAMS buscam transformar em referência para outras regiões do Brasil.

REFERÊNCIAS

- AGENCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM. Termo de Cooperação Técnica nº 001/06. AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista e FAMS – Fundação Arquivo Memória de Santos. 29 mar 2006.
- ALMEIDA, Roberto de Assis Tavares de. *Uma política de arquivos para os municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista: o Termo de Cooperação Técnica entre a AGEM e a FAMS*. Santos: UNIP, 2007. (Monografia de Conclusão de Curso).
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP. *Gestão documental pública: por uma política municipal de arquivos*, 24 de outubro de 2007. (Apostila)
- BRANDI, Camila. *Programa Permanente de Institucionalização de Arquivos Municipais*. Arquivo Público do estado de São Paulo. Centro de Assistência aos Municípios. 2003. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/pdfs/Camila_Brandi.pdf. Acesso em: 14 ago. 2011.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 ago. 2012.
- BRASIL. Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 9 jan. 1991. Seção 1, p. 457.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida; MACHADO, Helena Corrêa. *Como implantar arquivos municipais*. São Paulo: Arquivo do Estado, 2000. (Projeto Como Fazer, v. 3)
- FUNDAÇÃO MEMÓRIA E ARQUIVOS DE SANTOS. *Relatório Final do Projeto: Arquivo Histórico Municipal de Peruíbe*. 2010.

FUNDACIÓN HISTÓRICA TAVERA. *Los Archivos de América Latina*. Informe Experto de la Fundación Histórica Tavera sobre su situación actual. Madrid: Fundación Histórica Tavera/Banco Mundial, 2000.

RODRIGUES, Ana Célia. História e cidadania: o papel dos arquivos municipais. *Boletim do Arquivo*. São Paulo, v.4, n.1, p.22 - 27, 2002.

RODRIGUES, Ana Célia. Tipologia documental como parâmetro de classificação e avaliação em arquivos municipais. *Cadernos de Estudos Municipais*. Universidade do Minho (Portugal): v.17/18, n.jun a dez, p.11-46, 2005.

ROMERO TALLAFIGO, Manuel. El patrimonio documental de los municipios andaluces: situación y problemas. In: Jornadas sobre Gestión del Patrimonio Documental - Archivos Municipales, I, 1998, Córdoba. *Actas...* Córdoba (España): Diputación de Córdoba, 2000. p. 95-124.

SÃO VICENTE, 473 ANOS DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE. Disponível em: <http://www.camarasaovicente.sp.gov.br/> Acesso em: 27 jun. 2007.

RESUMO: *A Região Metropolitana da Baixada Santista abriga em seu território organizações administrativas que remontam ao século XVI com a criação da Vila de São Vicente, que deu origem aos nove municípios que a compõe, no atual Estado de São Paulo, Brasil. A Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS) vem desenvolvendo, desde 2006, o Projeto de Implantação de Arquivos Municipais na Região Metropolitana da Baixada Santista, que resultou no Termo de Cooperação Técnica nº 201/06, parceria estabelecida entre a FAMS e a Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM para estimular a criação de arquivos municipais, como contribuição para as políticas de preservação da memória histórica e documental desta importante região do país. Apresenta-se o projeto, as ações desenvolvidas e os resultados obtidos.* **PALAVRAS-CHAVE:** *Política arquivística. Arquivos Municipais. Fundação Arquivo e Memória de Santos, FAMS.*

RESUMEN: *El área metropolitana de Santos aloja organizaciones administrativas en su territorio que se remontan al siglo XVI con la creación de la Villa de São Vicente, que originó a los nueve municipios que la componen, el estado actual de São Paulo, Brasil. Desde 2006, la Fundación Archivo y Memoria de Santos (FAMS) ha venido desarrollando actividades en el ámbito del Proyecto de Implantación de Archivos Municipales de la Región Metropolitana de Santos, lo que resultó en el Acuerdo de Cooperación Técnica nº 201/ 06, celebrado entre la FAMS y la Agencia Metropolitana de Santos - AGEM para estimular la creación de archivos municipales, como contribución a las políticas de preservación de la memoria histórica y documental de esta importante región del país. Presentase el proyecto, las acciones desarrolladas y los resultados.* **PALABRAS-CLAVE:** *Política archivística. Archivos Municipales. Fundación Archivo y Memoria de Santos, FAMS.*